



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 92500874/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **de Norte de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Sebastião Barbosa Neto / Fazenda Vale do Gorutuba 01	
CPF/CNPJ	197.175.636-91	
Endereço	Zona rural, Fazenda Vale do Gorutuba 1	
Município	Janaúba	
Código da atividade principal	G-02-07-0	

Descrição da atividade principal

Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo

Parâmetro

Área de pastagem: 400,000 ha

Critério locacional

0

Coordenadas

Coordenadas planas UTM X: 682304 e Y: 8281049

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 04/11/2029.

Montes Claros, 04 de novembro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 92500.**Demais atividades listadas do empreendimento**

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
--------	-----------	-----------	--------	-------------------

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	área útil	10,000	ha



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 04/11/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8839845** e o código CRC **F6A7C96A**.